



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 290/2023

Da comissão de justiça e redação sobre o **Projeto de Lei n° 312/2023**, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira que *“institui no município de Araucária a campanha “julho verde”, para orientação e conscientização acerca da prevenção do câncer de cabeça e pescoço e dá outras providências”*

I – RELATÓRIO

A comissão de justiça e redação examina o projeto de lei n° 312 de 2023, de autoria do senhor vereador Ricardo Teixeira, que *“institui no município de Araucária a campanha “julho verde”, para orientação e conscientização acerca da prevenção do câncer de cabeça e pescoço e dá outras providências”*

O referido Projeto de Lei vem acompanhado de justificativas – *“O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem como objetiva instituir no Município de Araucária a campanha “julho verde” para orientação e conscientização acerca da prevenção do câncer de cabeça e pescoço.*

Tornou-se patente a necessidade do Poder Público adotar medidas em benefício da população, como forma de precaução contra o alastramento dos diversos tipos de cânceres que afetam a região da cabeça e pescoço.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), são aproximadamente 41mil novos casos de câncer nessa região todos os anos, mais de 60% dos casos de câncer de cabeça e pescoço são diagnosticados de forma tardia no Brasil. Esse





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

tipo de câncer inicia-se de modo silencioso, sendo que a maioria dos casos são descobertos na forma avançada da doença, o que dificulta o tratamento.

O Dia Mundial da Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço é celebrado no dia 27 de julho, conforme Lei sancionada de nº 14.328/22 de 20 de Abril de 2022. Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 1º. Fica instituído o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O intuito é chamar a atenção da população para uma maior conscientização dos cuidados necessários para evitar a manifestação ou evolução de tumores em órgãos localizados na região acima do pescoço, através da campanha e orientações que devem ocorrer para o diagnóstico precoce, denominada Julho Verde.”

Após breve relatório seguimos para a análise da Comissão de Justiça e Redação.

II – ANÁLISE

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

Art. 52. Compete:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

A Lei 14.238/2021 que institui o estatuto da pessoa com câncer, em seu Art 4, inciso III e IV nos mostra os direitos fundamentais da pessoa com câncer:

Art. 4º São direitos fundamentais da pessoa com câncer:

(...)

III - acesso a informações transparentes e objetivas relativas à doença e ao seu tratamento;

IV - assistência social e jurídica;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Cumprе ressaltar que a presente proposição atende as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, **SOMOS FAVORÁVEIS AO TRÂMITE DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de Outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR

307.519.939-72
19/10/2023 15:56:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Ver. Irineu Cantador

Relator CJR



VILSON CORDEIRO

24/10/2023 15:02:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 24 de Outubro de 2023 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Pedro de Lima e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº290/2023 - CJR referente Projeto de Lei nº312/2023.

Araucária, 24 de Outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA

633.689.869-53
24/10/2023 16:22:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO

037.688.759-11
24/10/2023 16:23:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

